



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº. 009/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustível em caráter emergencial destinado a frota de veículos do Município de Catingueira - PB, enquanto transcorre um novo processo licitatório.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Sr. Secretário de Administração, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor da empresa:

AUTO POSTO CATINGUEIRA LTDA - POSTO CHICOBADU, CNPJ sob nº 21.769.396/0001-06, com endereço a Rua Crizanto Ayres, s/n, Centro, Catingueira - PB, com o valor global de R\$ 148.520,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais), preço compatível com o de mercado, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 14 de Abril de 2021.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal